**DECRETO FUNDACIONAL N° 566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto para a sede em Mineiros e para o Campus de Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público informados para a abertura de Processo Seletivo Simplificado, que viabilize a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos por ela;

CONSIDERANDO as justificativas pormenorizadas apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelas Coordenações de curso, através do Ofício n.º 071;

CONSIDERANDO o aumento do número de alunos no curso de medicina no Campus de Trindade, e a impossibilidade de ampliar a carga horária dos docentes já contratados;

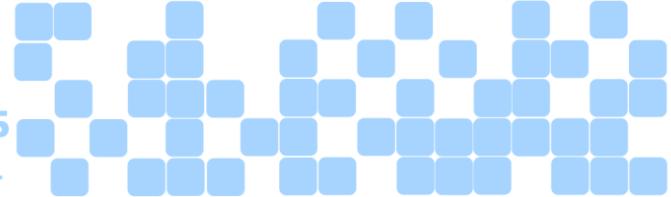
CONSIDERANDO que candidatos aprovados em cadastro de reserva em processos seletivos vigentes também serão convocados, sendo abertas apenas vagas remanescentes de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO o número de professores em licença médica, licença prêmio, licença maternidade, processo de aposentadoria, finalização de vários contratos de prestação de serviços docentes que finalizarão em dezembro desse ano;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006, sobre a contratação por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual contratação de professor substituto para atuação nos Campus de Mineiros e Trindade. O referido processo seletivo será coordenado e conduzido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e



Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 360/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).



Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da
UNIFIMES

